



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00321/2020 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal do Orgulho de ser Travesti e Transexual", a ser comemorado anualmente no dia 15 de Maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Dia 15 de Maio: "Dia Municipal do Orgulho de ser Travesti e Transexual".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.